



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

PROJETO DE LEI Nº 0193.3/2020
AUTOR: DEPUTADO NILSO BERLANDA

PEDIDO DE DILIGÊNCIA

Recebi para relatar, em conformidade com o art. 130, VI do Regimento Interno desta Assembléia, os autos do epigrafado Projeto de Lei nº 0193.3/2020.

O presente projeto “dispõe sobre a criação do Programa de Apoio ao Transportador Escolar (PATE) no âmbito do Estado de Santa Catarina, em decorrência da pandemia da COVID-19.”

Diante da repercussão do Projeto, e para fins de elucidação da relevante matéria, com fulcro no art. 71, XIV do Regimento Interno desta Assembléia, considero imprescindível promover diligência à Casa Civil, à Procuradoria Geral do Estado, à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável e à Secretaria de Estado da Fazenda.

É o pedido de diligência que se submete à apreciação.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2020.

Ana Caroline Campagnolo
Relatora